



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 033/22 DE DEZEMBRO DE 2022
Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2022.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
 ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
 Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retirolândia

2

DECRETO Nº 033/22 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2022.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000583/21 de 27 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(17) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.302-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
(33) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.307-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	3.000,00
(33) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.307-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	5.245,86

Total da Unidade: 28.245,86

05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.415-00.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.415-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(62) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.401-07.1.0001 - Material de Consumo	40.000,00
(66) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.401-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(66) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.401-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.404-09.9.0019 - Material de Consumo	5.000,00
(91) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.411-09.9.0018 - Contratação p/ Tempo determinado	1.144,71
(93) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.411-09.9.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.800,00
(93) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.411-09.9.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	208.219,83
(94) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.411-09.9.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.209,45
(96) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.411-09.9.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.411-09.2.0015 - Material de Consumo	80.000,00
(108) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.417-09.9.0018 - Contratação p/ Tempo determinado	72.890,63
(110) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.417-09.9.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	450,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retirolândia

3

05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(110) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.417-09.9.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 11.382,36

Total da Unidade: 722.096,98

06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(124) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 6.638,21

(125) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.281,00

(125) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 9.719,00

(128) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 - Material de Consumo 10.000,00

Total da Unidade: 27.638,21

08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

08.08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

(242) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.501-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 2.727,29

(259) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.502-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 1.648,86

Total da Unidade: 4.376,15

Total Suplementação: 812.357,20

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO

(27) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.209-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 2.727,29

(27) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.209-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 7.919,21

(27) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.209-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 1.648,86

(27) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.209-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 9.719,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retirolândia

4

03 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO

(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.212-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total da Unidade: 52.014,36

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(19) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.302-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00

(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.302-06.1.0002 - Material de Consumo 10.000,00

(42) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.307-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 140.000,00

(44) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.307-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 5.245,86

(44) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.307-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

Total da Unidade: 178.245,86

05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.418-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.404-09.9.0019 - Material de Consumo 4.365,48

(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.404-09.2.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.404-09.9.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.427,00

(79) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.406-09.9.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 19.000,00

(80) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.406-09.9.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.600,00

(81) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.406-09.9.0019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.200,00

(86) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.407-09.9.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 11.700,00

(88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.407-09.9.0019 - Material de Consumo 12.000,00

Página: 3/6

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA
C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43
Município: Retirolândia

5

05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(91) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.411-09.9.0018 - Contratação p/ Tempo determinado	2.200,00
(91) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.411-09.9.0018 - Contratação p/ Tempo determinado	2,33
(92) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.411-09.9.0019 - Contratação p/ Tempo determinado	2.097,76
(94) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.411-09.9.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	405,08
(96) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.411-09.9.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450,00
(96) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.411-09.9.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.482,44
(96) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.411-09.9.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.938,87
(97) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.411-09.9.0019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.078,11
(98) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.411-09.9.0019 - DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00
(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.411-09.9.0019 - Material de Consumo	38.734,21
(103) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.411-09.9.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(103) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.411-09.9.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
(107) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.411-09.9.0019 - Equipamentos e Material Permanente	15.764,95
(108) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.417-09.9.0018 - Contratação p/ Tempo determinado	2.400,00
(109) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.417-09.9.0019 - Contratação p/ Tempo determinado	102,00
(110) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.417-09.9.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	395,29
(111) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.417-09.9.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.688,84
(113) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.417-09.9.0019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
(114) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.417-09.9.0019 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
(114) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.417-09.9.0019 - DIÁRIAS - CIVIL	2.262,00
(117) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.417-09.9.0019 - Material de Consumo	27.367,57
(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.417-09.9.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(121) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.417-09.9.0019 - Obras e Instalações	3.000,00

Página: 4/6

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retirolândia

6

05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(121) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.417-09.9.0019 - Obras e Instalações	754,90
(123) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.417-09.9.0019 - Equipamentos e Material Permanente	1.289,00
(291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.409-09.9.0019 - Obras e Instalações	5.400,00
(291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.409-09.9.0019 - Obras e Instalações	1.144,71





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retirolândia

7

05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.409-09.9.0019 - Obras e Instalações

46,44

Total da Unidade: 482.096,98

Total Anulação: 812.357,20

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 22 de Dezembro de 2022.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

